



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 148/92

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a permuta de um Rádio " Amador por um aparelho de Telex e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica- MT Faço saber que a Câmara Municipal "" aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uma permuta de um Aparelho Rádio Amador do tipo TA - TT - Matrícula Patrimonial 241559 por um aparelho de Telex do tipo Ecodata - EL -50-10-série 58145947 de propriedade da empresa Renav - Comércio e Representação de Maquinas e Equipamentos Ltda.

Art. 2º - A Permuta é realizada pura e simplesmente um pelo outro, livre e desembaraçada de quaisquer onus, inclusive Judicial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica, 04 de Novembro de 1.992.


Dr. Francisco Eudoro da Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

Democracia Participativa

ARMY REGULATION NO. 600-10-1

CHAPTER 10-1. GENERAL REGULATIONS



10-1.1. PURPOSE AND SCOPE

10-1.2. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.1. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.2. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.3. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.4. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.5. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.6. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.7. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.8. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.9. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.10. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.11. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.12. GENERAL REGULATIONS

10-1.2.1.13. GENERAL REGULATIONS

Approved: [Signature]